



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO**  
**AÉREO**

Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 1000 - Bacacheri  
Curitiba - PR- CEP 82510-901

**Tel: (41)3251-5300 / Fax: (41)3251-5292 / e-mail: protocolo@cindacta2.gov.br**

Ofício nº 419/AGA/7341  
Protocolo COMAER nº 67613.008082/2016-79

Curitiba, 12 de março de 2016.

À empresa  
PHOENIX Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo Ltda.  
Av. Pedro Taques, 294 - Sala 702  
Maringá-PR  
87030-000

Assunto: Processo de Alteração Cadastral do Aeródromo COMANDANTE ANTONIO AMILTON BERALDO (SSZW).

Prezado Senhor,

1. Para fins de comprovação junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), no que tange à deliberação do Comando da Aeronáutica (COMAER) disposta no item 6.1.7 da ICA 11-3/2015 para o Processo nº 67613.900374/2015-84, que trata da análise do pedido de alteração no cadastro **do Aeródromo COMANDANTE ANTONIO AMILTON BERALDO (SSZW), localizado no município de Ponta Grossa – PR, este Centro decidiu FAVORAVELMENTE.**
2. As características físicas e operacionais do pedido de alteração no cadastro apresentado estão resumidas na Ficha Informativa de Aeródromos que segue anexa ao presente documento.
3. Adicionalmente, o plano de zona de proteção constante do processo foi encaminhado ao Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA) para aprovação. Caso sejam identificadas não conformidades, Vossa Senhoria será notificada e deverá apresentar, dentro do prazo máximo de cento e vinte dias corridos a contar da data do aviso de recebimento, documentação para sanar as discrepâncias. Expirado esse prazo, caso não tenham sido sanadas as não conformidades, a presente deliberação será revogada.
4. **Esta deliberação é válida por cinco anos, a contar da presente data, para efeito de apresentação junto à ANAC,** e se refere às questões relacionadas com a segurança e regularidade das operações aéreas, não suprimindo a deliberação de outras entidades da administração pública sobre assuntos de sua competência.


(FL 2/2 do Ofício Externo nº 419/AGA/7341 - CINDACTA 2, de 12 MAR 2016, Prot nº 67613.008082/2016-79)

5. Cumpre ressaltar que documento de igual teor foi encaminhado à ANAC para conhecimento e providências.

6. Por último, coloco à disposição de Vossa Senhoria a Subdivisão de Aeródromos (DO-AGA) deste Centro, por meio do telefone (41) 3251-5776 e do endereço eletrônico aerodromos\_aga@cindacta2.gov.br, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

P.D.

  
ÁLVARO WOLNEI GUIMARÃES Coronel Aviador  
Comandante Interino do CINDACTA II  
RICARDO BRINGHENTI MAROTTA Major CTA